



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160
Disponibilização: 26/08/2025
Publicação: 25/08/2025



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.582, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Promove Oficial do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao Posto de Primeiro-Tenente Policial Militar do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, o Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula *****416, ERIC BOTELHO DE ALMEIDA, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2025, nos termos do art. 10, *caput*, alínea "a", do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.", nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2025, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante na Ata nº 05/CPO PM/2025, de 15 de agosto de 2025, publicada no BRPM nº 023, de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de agosto de 2025.

Rondônia, 25 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 25/08/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063566462** e o código CRC **585934A6**.